



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 725/2017

Guaíba, 06 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 137/2017 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº. 473/2017, apresentado pelo vereador: Miguel Crizel.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Como tem funcionado a patrulha agrícola do município? Há algum equipamento estragado sem uso? Qual incentivo tem sido dado para o pequeno agricultor?

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que a Patrulha Agrícola deste Município dispõe de implementos para locação, conforme as demandas dos produtores rurais. Não há implementos "estragados sem uso".

Quanto às politicas de desenvolvimento rural, informamos que recentemente foram aprovados pela Câmara Municipal dois Projetos de Lei que tratam do assunto, a saber, PL 48/2017 e 49/2017.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal Guaíba/RS

